



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
*Casa de Félix Araújo*  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DECRETO Nº 001/2025**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-  
VEREADOR SEVERINO GERMANO.**

O **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e:

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-vereador Severino Germano, ocorrido no dia 16 de março de 2025;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados pelo ex-vereador à comunidade campinense durante o exercício de seu mandato;

**CONSIDERANDO** o sentimento de pesar que envolve toda a sociedade campinense diante dessa irreparável perda;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever desta Casa Legislativa render homenagens àqueles que contribuíram significativamente para o bem-estar do município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Campina Grande, por um período de três dias, nos dias 17, 18 e 19 de março de 2025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador Severino Germano.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial, as atividades da Câmara Municipal serão ajustadas da seguinte forma:

I - As sessões ordinárias ficam suspensas;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
*Casa de Félix Araújo*  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

II - As sessões solenes previamente agendadas para o período noturno serão mantidas;

III - Somente as atividades administrativas essenciais funcionarão regularmente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo,  
em 17 de março de 2025.

**LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA**  
1º Vice-Presidente